



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 06/01/2021, Seção I, pág. 146**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

*Renova o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental – APA Várzea do Rio Tietê.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 152, de 07 de novembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental – APA Várzea do Rio Tietê, em especial, o § 4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental – APA Várzea do Rio Tietê, durante a 9ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 08 de novembro de 2020, e, posteriormente, através de correio eletrônico, favoráveis à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental – APA Várzea do Rio Tietê, para o biênio 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Kátia Bastos Florindo, portadora do RG nº 33.181.709-3, como titular, e Josenei Gabriel Cara, portador do RG nº 23.671.707-8, como suplente;

b) Pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, Fernando Antônio Pinto Teixeira, portador do RG nº 8.531.997, como titular, e pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMAmb/PM, Leandro Ribeiro Lima, portador do RG nº 29.288.294-4, como suplente;

c) Pelo Município de Suzano, Solange Wuo Franco, portadora do RG nº 16.499.523-7, como titular, e pelo Município de Biritiba Mirim, Adolfo José Ribeiro de Almeida, portador do RG nº 20.335.870-3, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

d) Pelo Município de Mogi das Cruzes, Daniel Teixeira de Lima, portador do RG n° 23.359.559-0, como titular, e pelo Município de Carapicuíba, Diná Maciel Barbosa da Silva, portadora do RG n° 47.815.408-2, como suplente;

e) Pelo Município de São Paulo, Helen Evelin de Souza, portadora do RG n° 43.221.225-5, como titular, e pelo Município de Poá, Rogers Henrique Rodrigues Mathias, portador do RG n° 42.555.287-1, como suplente;

f) Pelo Município de Guarulhos, Solange Alves Duarte dos Santos, portadora do RG n° 54.746.887, como titular, e pelo Município de Salesópolis, Douglas Prado Nepomuceno Batista, portador do RG n° 40.382.950-1, como suplente;

g) Pelo Município de Itaquaquecetuba, Alberto Satio Aihara, portador do RG n° 29.978.102-1, como titular, e pelo Município de Barueri, Geovane Bassan Pereira de Oliveira, portador do RG n° 15.903.510-7, como suplente;

h) Pelo Município de Osasco, Felipe Carvalho Rocha, portador do RG n° 48.701.440-6, como titular, e pelo Município de Santana de Parnaíba, Eliane Aparecida Estevam de Oliveira, portadora do RG n° 29.324.450-9, como suplente.

**II- Da Sociedade Civil:**

a) Pelo Instituto Alana: Leila Maria Vendrametto, portadora do RG n° 29.708.934-1, como titular, e Isabela Minelli D'Andréa, portadora do RG n° 38.292.388-1, como suplente;

b) Pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP Guarulhos, Sandro Oliveira das Chagas, portador do RG n° 20.140.245-2, como titular, e pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP São Paulo, Jorge Luiz Silva Rocco, portador do RG n° 7.731.287-9, como suplente;

c) Pelo Instituto Cultural e Ambiental Alto Tietê – ICATI: José Avanito Arraes, portador do RG n° 30.089.161-04, como titular, e Rubens do Amaral Brito Junior, portador do RG n° 4.859.456, como suplente;

d) Pelo Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP: Marineia Lazzari Chiovatto, portadora do RG n° 25.863.558-7, como titular, e Wesley Conrado dos Santos Silva, portador do RG n° 42.093.547-2, como suplente;

e) Pela Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente – CDPEMA: Miron Rodrigues da Cunha, portador do RG n° 80.952.52-5, como titular, e Carlos Alberto Arraes do Carmo, portador do RG n° 819.998-0, como suplente;

f) Pelo Instituto Terra, Meio Ambiente e Inclusão Social – IT+: Horácio Pedro Peralta, portador do RG n° 15.809.260-0, como titular, e Renato Pedro Peralta, portador do RG n° 22.130.158-6, como suplente;

g) Pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano – AEAAS: José Eduardo dos Santos, portador do RG n° 20.482.590-8, como titular, e Adriano Michel Soares de Souza, portador do RG n° 25.741.047-8, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

h) Pela Associação Global de Desenvolvimento Sustentado: Nelson Reis Claudino Pedroso, portador do RG nº 13.034.863-6, como titular, e Priscila Torres Lourenceti, portadora do RG nº 28.227.135-1, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 581/2018)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**